



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ACTA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.-----

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e três, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sara Maria da Rosa Santos Pereira, Leonildo Manuel Machado, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado . -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que há "quorum" para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte e uma horas minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente propôs ao Executivo a introdução na ordem do dia desta reunião de uma proposta de deliberação sobre o estabelecimento de um protocolo de cooperação entre as Câmaras Municipais da Ilha do Pico e a Câmara de Dili, e outra sobre as Lotas do Pico.

O Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos solicitou também a introdução na ordem do dia de uma tomada de posição sobre a montagem ADSL.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade considerar os assuntos acima descritos como de importância para o concelho e admitir a sua introdução na ordem do dia desta reunião dos referidos assuntos, para análise e deliberação.-----

ORDEM DO DIA

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.
- 2- OBRAS PARTICULARES.
- 3- EXPEDIENTE DIVERSO.
- 4- PROPOSTAS
- 5- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e oito de Maio do ano de dois mil e três, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	524 218,66 €
Total do movimento da Tesouraria	534 246,15 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	465 281,83 €
De operações de Tesouraria.....	58 936,84 €

2 – OBRAS PARTICULARES

2.1. – Projecto de Arquitectura

2.1.1. P. n.º. 92/2002 - De **Manuel Silveira Bettencourt Jr.**, contribuinte fiscal n.º. 180 312 685, residente na Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de alteração da implantação, para construção de uma habitação (C.P.R.), a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----
O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.

2.2. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2002.-

2.2. – Licenciamentos

2.2.1. P. n.º 35/2001 - Da Aldeia da Fonte – Sociedade de Investimentos Turísticos, Lda, pessoa colectiva n.º 512 025 622, com sede no Caminho de Baixo - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação de bar-sala de apoio a esplanada, a levar a efeito no Caminho de Baixo - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003.-----

2.2.2. P. n.º 10/2001 - De Eduardo Jorge Botelho dos Santos, contribuinte fiscal n.º 199 319 421, residente na E. R. N.º 1-2.ª, 41 – Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento referente a alteração de um projecto já anteriormente licenciado pela Câmara Municipal, destinado à construção de uma moradia, a levar a efeito junto à E. R. N.º 1-2.ª - Companhia de Baixo, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003.-----

2.2.3. P. n.º 10/2002 - De Alda Conceição Tomás Silva, contribuinte fiscal n.º 195 502 035, residente na Grotta, 01 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta serviço na Câmara Municipal.-----

2.2.4. P. n.º 55/2002 - De Guilherme Henrique de Sousa, contribuinte fiscal n.º 126 346 887, residente no Curral da Pedra, 01, freguesia da Piedade, concelho das

Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma casa de verão, a levar a efeito no Calhau, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003.-----

2.2.5. P. n.º. 57/2002 - De Maria de Lurdes Machado Amaral Dutra Quaresma, contribuinte fiscal n.º 216 304 636, residente no Arrife, 04 – Santa Barbara, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito nas Mansilhas –

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003.-----

2.2.6. P. n.º. 59/2002 - De Adelaide Vieira Ávila Bettencourt, contribuinte fiscal n.º 180 001 2809, residente no Caminho dos Ferreiros, 13 – Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento referente a alteração de um projecto já anteriormente licenciado pela Câmara Municipal, destinado à construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminhos dos Ferreiros - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta serviço nesta Câmara Municipal.-----

2.2.7. P. n.º. 66/2002 - De José de Lima Brum, contribuinte fiscal n.º 135 020 050, residente no Caminho de Cima - Calhau, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação de edifício e construção nova, a levar a efeito no Calhau, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003.-----

2.2.8. P. n.º. 72/2002 - De Giovanni Remini, contribuinte fiscal n.º 231 489 846, residente no Caminho Municipal; Arrife – Santa Barbara, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação e



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

reconstrução de uma moradia, a levar a efeito em Santa Barbara, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003.-----

2.2.9. P. n.º 96/2002 - De Elvino Gaspar da Silveira, contribuinte fiscal n.º195 501 772, residente na Rua de Jesus, 05 – Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito em Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003.-----

2.2.10. P. n.º. 105/2002 - De Lucilia Cristina dos Santos Feliciano, contribuinte fiscal n.º 199 581 380, residente na Ladeira de Santa Cruz, 21 – Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para Ampliação/remodelação de uma moradia a levar a efeito na Ladeira de Santa Cruz – Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003.-----

2.2.11. P. n.º 110/2002 - De José António Fernandes, contribuinte fiscal n.º146 959 124, residente na Canada do Larápio, 67, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta serviço nesta Câmara Municipal.-----

2.2.12. P. n.º. 112/2002 - De Manuel Machado Azevedo, contribuinte fiscal n.º 178 541 605, residente na Rua da Boa Vista, 119, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para legalização e ampliação de adega, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003.-----

2.2.13. P. n.º 07/2003 - De Maria Alexandrina Azevedo Xavier Raposo Medeiros, contribuinte fiscal n.º 104 924 586, residente na Rua dos Cortes Real, 44; Bairro Vila Mar, freguesia da Atalhada, concelho da Lagoa, um pedido de licenciamento para remodelação/ampliação de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Cima da Rocha - Calhau, da freguesia da Piedade.-----

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003.-----

2.2.14. P. n.º 09/2003 - De Nelson José da Silva Azevedo, contribuinte fiscal n.º 209 452 757, residente nos Fetais, 08, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para alteração de alçado e de parte de r/chão de uma atafona de modo a adaptar a garagem, a levar a efeito nos Fetais, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003.-----

2.2.15. P. n.º 13/2003 - De João Manuel Inácio Lopes, contribuinte fiscal n.º 102 370 230, residente na Rua José Elias Garcia, 29 - 1.º Esq., freguesia da Parede, concelho de Cascais, um pedido de licenciamento para recuperação/ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da freguesia das Lajes do Pico.-----

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003.-----

2.2.16. P. n.º 16/2003 - De Lizuarte Manuel Machado, contribuinte fiscal n.º 133 737 489, residente na Casa do Cabeço, 59 – Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação de uma adega, a levar a efeito na Baixa, da freguesia da Ribeirinha.---

Aprovado por despacho de 14 de Maio de 2003, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta serviço nesta Câmara Municipal.-----

3 – EXPEDIENTE DIVERSO:

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

3.1 - Do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 1270/2003, datado de quinze de Maio, informando que foram transferidos para esta Autarquia a importância de 10 847,77 Euros, resultantes da cobrança efectuada em contribuição Autárquica (11 065,52 €) e juros compensatórios (60,39 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 278,14 €.

O Executivo tomou conhecimento .

3.2 - Do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 17505, datado de dezanove de Maio, informando que foi solicitado a transferência para esta Autarquia no montante de 3 160,49 € respeitantes à cobrança do Imposto Municipal de Sisa (3 135,51 €), Imposto sobre veículos (104,52 €) e Taxas (1,50 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 81,04 €.

O Executivo tomou conhecimento.

3.3 - Da Presidência do Governo – Secretária Regional Adjunta da Presidência, a circular número 38/2003, datada de dezassete de Abril, dando informação sobre o novo Regulamento das Touradas à Corda na Região Autónoma dos Açores, que aperfeiçoa as normas já existentes e remetendo quadro sobre o licenciamento das mesmas, nomeadamente, a classificação das touradas, as taxas devidas e as coimas mínimas aplicáveis.

O Executivo tomou conhecimento.

3.4 – Da Secretária Regional Adjunta da Presidência, o ofício número 613/2003, datado de vinte e nove de Maio informando que, na sequência do ofício da Câmara Municipal número 2/1238, de vinte de Maio, a Câmara deverá proceder à reposição da verba de 19 951,92 € (4 000 000\$00), processada pela Portaria número 74/98, de 27 de Novembro, respeitante à Junta de Freguesia da Piedade.

Relativamente à verba transferida para a realização de obras de remodelação da sede da Junta de Freguesia das Lajes e dados os argumentos aduzidos pela Câmara Municipal no ofício acima referenciado, solicitam as provas do andamento do processo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter os documentos solicitados e proceder à devolução dos 19 951,92 €, referentes à Junta de Freguesia da Piedade.-----

3.4 - Da Secretaria Regional do Ambiente – Gabinete do Secretário Regional, o ofício número 3023/2003, datado de catorze de Maio, solicitando a nomeação do representante para desta Autarquia na Comissão Mista de Coordenação do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que o representante da Autarquia seja o Senhor Presidente da Câmara, Engº Cláudio José Gomes Lopes.-----

3.5 - Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, a circular número 56/2003, datada de 02 de Maio, remetendo o programa provisório das Jornadas Autárquicas Açores –Madeira – Canárias 2003, que se realizarão na Ilha de Las Palmas de Gran Canária, nos próximos dia 2 a 4 de Julho.

Mais indicam que cada Câmara pode inscrever 4 elementos: o Presidente da Câmara, dois Vereadores e o Presidente da Assembleia Municipal.

Solicitam informação do número de participantes bem como dos acompanhantes, se os houver, sendo que cada Autarquia suportará as despesas dos seus representantes.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que estarão presentes nas Jornadas Açores Madeira e Canárias o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Sara Pereira.-----

3.6 - Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 56/2003, datado de vinte de Maio, remetendo fotocópia da factura recibo, referente aos serviços prestados àquela Junta no alargamento de Caminhos Municipais, conforme verba prevista no Orçamento da Câmara para a delegação de competências naquela Junta,

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante protocolado e justificado, logo que haja disponibilidade financeira.-----

3.7 - Da Escola Básica e Integrada das Lajes do Pico, o ofício número 326/2003, datado de doze de Maio, remetendo o pedido de apoio possível para a concretização da sua viagem de finalistas à Região Autónoma dos Açores, dos 23 alunos do 12º ano, acompanhados de um professor.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de 2 passagens Pico/funchal/Pico.-----

3.9 - Da Comissão Fabriqueira da Ermida dos Fetais, o ofício sem data, registado nos nossos serviços sob o número 2939/2003, a 07 de Maio, solicitando o apoio com a cedência de 5 baldes de tinta branca e 1 de balde de tinta cinzento basalto para a pintura da referida ermida.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir três baldes de tinta branca e um balde de tinta cinzenta basalto.-----

3.10 - Da Associação de Defesa do Património, "O ALVIÃO", carta datada de 21 de Maio passado, dando conhecimento que foi aprovado para comparticipação de 65% no âmbito do Programa LEADER, a proposta de realização de um video/documentário sobre a ilha do Pico, que tem como objectivo registar o que de

mais visível representa as actividades da Ilha, passando pela sua beleza natural, a sua história, economia, desenvolvimento, perspectivas futuras e pelo *modus vivendi* das suas gentes.

Pretende-se que este seja um documentário actual, próprio da nossa contemporaneidade e modernidade, capaz de satisfazer o autóctone, seduzir o viajante e despertar no investigador curiosidade e linhas de rumo, contribuindo assim, não só para a manutenção do património da ilha, no seu sentido mais lato, mas também para o desenvolvimento integrado da ilha, revelando-a como sítio de encantos e lugar de residência, capaz de atrair jovens e fixar populações.

Dado o interesse que este trabalho virá a ter como documento de divulgação e estudo, tanto nas ilhas, como no continente e junto das comunidades emigradas, às quais a Associação pretende chegar, pensando até na sua apresentação em escolas e universidades frequentadas por filhos de emigrantes, seria de todo o interesse poder contar com o apoio da Câmara Municipal das Lajes do Pico.

O apoio seria fundamentalmente logístico, para uma equipa que será constituída no máximo por quatro pessoas, conforme a complexidade dos eventos a filmar, traduzindo-se na estada e permanência da equipa durante as filmagens no concelho, utilização de equipamentos correntes (telefone e computadores) e um carro para deslocações no concelho e ainda uma viagem aérea da equipa.

Como contrapartida, o nome da Câmara Municipal, constará nos trabalhos realizados, como entidade patrocinadora e, obviamente, a sua biblioteca receberá um vídeo.

Dão conhecimento da equipa que produzirá e realizará o vídeo e solicitam à Autarquia que sugira aspectos que considere imprescindíveis figurarem no vídeo.

Mais informam que as filmagens começarão já no próximo mês de Junho, aquando das Festas do Espírito Santo.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar esta iniciativa através da atribuição de um subsídio no montante de 750 € e ainda com a cedência dos equipamentos necessários para a concretização deste trabalho. -----

Nesta altura da reunião a Senhora Vereadora Sara Pereira pediu autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida de participar na apreciação e decisão sobre o assunto seguinte, o que lhe foi autorizado por se verificar continuar a haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo.-----

3.11 - Da Associação Cultural Terra Baleeira, o ofício número 54/2003, datado de vinte e seis de Maio, dando conhecimento da forma como se irão desenvolver os trabalhos de recolha e tratamento da informação que é necessária para a elaboração dos "Anais do Município das Lajes do Pico", projecto que está a ser desenvolvido pela Dra. Norberta Amorim, investigadora docente da Universidade do Minho, directora do NEPS (Núcleo de Estudos de População e Sociedade) daquela Universidade.

O prazo de pesquisa, recolha e tratamento de dados nas Repartições de Finanças durará cerca de oito meses e custará o correspondente ao índice 192 da tabela geral da função pública (595,83 €).

Solicitam a transferencia do montante de 4 766,64 € para poderem fazer face à despesa com a contratação de um, elemento para desempenhar essas funções.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à atribuição de um subsídio no montante de 4 800,00 €.-----

Terminada a deliberação a Senhora Vereadora foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do teor do ofício número 1169/2003, datado de 15 de Maio, remetido ao Director Regional de Estudos e

Planeamento, onde estão descritas as intenções de investimento, utilizando o plafond disponível no âmbito do PRODESA – eixo 4.

4 - PROPOSTAS:

Foram presentes à reunião, apresentadas pelo Senhor Presidente, as seguintes propostas:

4.1 - Estragos provocados pelo mau tempo (ventos ciclónicos), no nosso Concelho, nos passados dias 11 e 12 de Abril de 2003.

“Tendo em consideração o nível de estragos que ocorreram com a passagem de ventos muito fortes (ciclónicos), em diversas freguesias do nosso Concelho, particularmente na freguesia de São João, nos passados dias 11 e 12 de Abril do corrente ano;

Considerando o teor do relatório da Comissão Local de Protecção Civil, o qual foi remetido a 14 de Abril ao Serviço Regional de Protecção Civil e aos Srs. Secretários Regionais da Agricultura e Pescas e da Habitação e Equipamentos, dando ainda conhecimento ao Sr. Delegado de Ilha desta mesma Secretaria;

Considerando que na sequência destes acontecimentos se tem conhecimento de que o Governo Regional vai abrir uma linha de apoio concretamente para os estragos causados nas culturas agrícolas, o que elogiamos;

Considerando que de igual modo, tal como referido no relatório da Comissão Local de Protecção Civil, aconteceram avultados danos em diversas moradias, viaturas, barcos de pesca artesanal e ainda electrodomésticos em algumas situações.

Assim, e por tratar-se de uma situação de intempérie, reconhecida publicamente e muito divulgada pelos média, consideramos ser de inteira justiça que o Governo crie igualmente uma linha de apoio às situações já referidas para além das culturas agrícolas.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Propõe assim o executivo camarário que seja efectuado um levantamento rigoroso da situação "in loco" naqueles casos e se apoiem os mesmos a título excepcional e como consequência das intempéries verificadas e danos ocorridos."

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com duas abstenções, aprovar a proposta, tendo o Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos apresentado a seguinte declaração de voto:

Embora considerando globalmente positiva a proposta apresentada e compreendendo as preocupações de ordem social que lhe estão subjacentes, os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se pelas seguintes razões:

1. A proposta não expressa, de forma explícita, o objectivo de assegurar que os apoios a conceder o sejam de forma socialmente justa tendo em atenção a capacidade financeira dos agregados familiares e os casos de real carência por forma a evitar situações de oportunismo;
2. Não assume a necessidade de serem desencadeadas acções de sensibilização dos munícipes que visem assegurar, de forma pedagógica, a sua compreensão da necessidade de segurarem os seus bens, quer domésticos quer profissionais, numa perspectiva de responsabilização do cidadão pela sua própria existência.

4.2 – Instalação da ADSL:

O Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos apresentou a seguinte proposta:

"Considerando que a decisão da PT de excluir as Lajes do Pico da instalação da ADSL na área do Triângulo constitui uma discriminação inexplicável sobretudo tendo em atenção os esforços dispendidos por esta Autarquia no sentido da sua concretização, nomeadamente através da disponibilidade de participar custos,

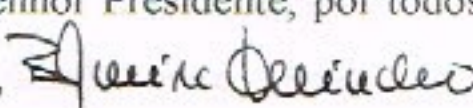
PROPONHO:

Que o Executivo delibere no sentido de, caso tal situação se concretize, encetar contactos com operadores alternativos como a Novis e a Oni, a fim de que o tráfego telefónico desta Autarquia passe para um deles ou para os dois."

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor da proposta apresentada, remetendo certidão da deliberação agora tomada para a PT e encetando desde já contactos com outros operadores com vista a uma eventual mudança de prestador de serviços, caso se concretize o não instalação da ADSL no concelho das Lajes.

Terminada a apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia , e porque esta é uma reunião pública, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,  António Belhage, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e três horas e trinta minutos.

